

Santo André, 30 de junho de 2022.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4546/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 123/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 123/2022, que autoriza o Poder Executivo a inserir os conteúdos de direito dos animais e de proteção animal no programa curricular das escolas da rede pública de ensino do Município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Relatoria: Vereador Carlos Ferreira.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Andréia Miyuki Tamashiro

Ver. Dra. Ana Veterinária

Vereadora

